

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E.P.E
AVISO
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA ESPECIALISTA EM FÍSICA MÉDICA – ÁREA DE
RADIODIAGNÓSTICO
(M/F)

O Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E., torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento para o exercício de funções de Especialista em Física Médica **(M/F)**, em regime de contrato individual de trabalho.

1. Prazo de validade: Até dezoito (18) meses após homologação da lista de classificação final, cessando após essa data.

2. Caracterização Posto de Trabalho:

Os postos de trabalho caracterizam -se pelo exercício de funções de acordo com conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, nomeadamente:

- a) Físico responsável das áreas de radiodiagnóstico do CHUP;
- b) As atividades a desempenhar são as inerentes à função, nomeadamente, todos os procedimentos relacionados com a proteção e segurança radiológica das instalações de radiodiagnóstico do CHUP desde o seu licenciamento, instalação, auditorias das instalações, avaliação periódica de equipamentos, monitorização dosimétrica dos trabalhadores, avaliação de situações de risco e análise de eventos radiológicos.

3. Duração semanal de trabalho:

A duração semanal de trabalho é de 35 horas.

4. Vencimento:

1ª Posição remuneratória (1.628,09 € de remuneração base).

5. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no CHUP.

6. Requisitos de admissão

6.1. São **requisitos gerais** de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata;
- b) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- c) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Ter disponibilidade para o exercício de funções imediata;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar por turnos.

6.2. São **requisitos específicos e obrigatórios** de admissão ao processo de recrutamento (sob pena de exclusão)

- f) Especialista em Física Médica na área de Radiodiagnóstico/Radiologia, reconhecido pela Administração Central dos Serviços de Saúde, nos termos da lei;
- g) Cédula profissional válida emitida pela ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde);
- h) Qualificação profissional em Proteção Radiológica (APA);
- i) Experiência profissional em ambiente hospitalar comprovada, no mínimo de 2 anos;
- j) Experiência profissional comprovada em Proteção Radiológica;
- k) Experiência profissional comprovada em Dosimetria Radiológica e Radioproteção;
- l) Experiência comprovada em licenciamento de instalações radiológicas;
- m) Experiência profissional em controlo da qualidade de equipamentos de Radiologia (avaliação inicial e periódica);
- n) Experiência profissional na avaliação de instalações radiológicas;
- o) Experiência em avaliações de risco na área da proteção radiológica em ambiente hospitalar;
- p) Experiência na elaboração de Programas de Emergência na área da Proteção Radiológica.

7. Formalização de candidaturas:

7.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos a seguir elencados, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento.sgrh@chporto.min-saude.pt.

7.2 As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente**, dos seguintes elementos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no site do CHUP);
- b) Um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Certificado de Licenciatura, com indicação da nota final de curso (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);
- d) Fotocópia da cédula/carteira profissional, válida;
- e) Comprovativo de especialização em física médica;
- f) Comprovativo de experiência profissional;
- g) Comprovativo da Qualificação em Proteção Radiológica (APA);
- h) Comprovativos de todas as declarações relativas aos requisitos constantes do ponto 6.

8. Motivos de exclusão de candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios (ponto 7.2);
- b) Apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 7.1;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo.

9. Prazo de entrega das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, apenas sendo analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do dia 5 de fevereiro de 2020

10. Métodos de seleção

Avaliação curricular, sendo excluídos do procedimento o/a candidato/a que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

11. Informação aos candidatos

As atas da comissão de seleção, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

Não serão dadas informações por telefone, mas exclusivamente para o endereço eletrónico regrutamento.sgrh@chporto.min-saude.pt.

12. Notificação de candidatos e publicações

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.. As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente as dos candidatos admitidos e excluídos, posicionamento após avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas e aplicação dos critérios de desempate serão disponibilizadas no *site* do Centro Hospitalar Universitário do Porto.

13. Constituição do Júri

Presidente:

Dr. João Xavier

Vogais Efetivos:

Dr.ª Filomena Oliveira

Dr. João António Miranda dos Santos

Vogais Suplentes:

Prof.ª Dr.ª Manuela França

Dr.ª Cláudia Machado

14. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, o CHUP, E.P.E, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

16. Gestão da bolsa de Reservas de Recrutamento

O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Quanto aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

CHUP, Porto, 01 de abril de 2021

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ilda Maria Correia de Magalhães